

SECOL J3/6/11

والع REQUERIMENTO N₀ DE 2011 (Do Sr. Arthur Lira)

Requer inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº. 6.105, de 2009, que "regulamenta a categoria profissional de motorista permissionário, concessionário, autorizatário e autônomo do transporte público regular ou alternativo, opcional, complementar e suplementar".

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei No 6.105, de 2009, que "regulamenta a categoria profissional de motorista permissionário, concessionário, autorizatário e autônomo do transporte público regular ou alternativo, opcional, complementar e suplementar".

JUSTIFICAÇÃO

O projeto apresentado visa regulamentar o trabalho dos prestadores de serviços públicos autônomos, uma classe que presta um serviço de caráter essencial à população e que até hoje não teve seus direitos reconhecidos, face a ausência de legislação que os regulamentem.

1 4 JUN 2011

Sala das Sessões, 07 de junho de 2011.

Deputado Federal ARTHUR LIRA PP/AL

